

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS E CONCURSO DE BOLSAS DE DESCONTO DO COLÉGIO TRAVESSIA PARA ANO LETIVO 2018.

O Colégio TRAVESSIA, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas-FEPESMIG, tendo em vista a autorização emanada do Conselho Curador, torna público a realização do processo de Admissão de Novos Alunos e Concurso de bolsas de desconto para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, a se realizar no dia 16 de setembro de 2017, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste concurso é oferecer à comunidade um instrumento que viabilize a função social da escola, enquanto instituição educacional em atividade que se aproxime da comunidade, oportunizando acesso aos alunos com os melhores desempenhos, oferecendo bolsas ao estudante melhor classificado dentre os selecionados para ingresso no Colégio Travessia, no ano de 2018, nos limites e percentuais estipulados pela Mantenedora.

1.2. Os candidatos que concorrem às vagas para cursar, em 2018, do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, serão classificados de acordo com o desempenho nas provas, conforme discriminado no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas até o dia 14/09/2017 pelo site ou diretamente na sede do Colégio Travessia, na forma dos itens 2.1.1 e 2.1.2, abaixo.

2.1.1 **Inscrição diretamente no Colégio Travessia** – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria Colégio, localizada na Praça D'Aparecida, 57 – Centro, na cidade de Três Pontas- MG, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 7h às 17h.

2.1.1.1 No ato da inscrição o responsável pelo inscrito preencherá formulário próprio.

2.1.2. **Inscrição via internet** – Os candidatos interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal www.colegiotravessia.unis.edu.br até as 23:59 do último dia de inscrição.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



3. DA INCIDÊNCIA DAS BOLSAS DE DESCONTO

3.1 Os alunos classificados e selecionados para ingresso no Colégio Travessia, no ano de 2018, e que forem contemplados com bolsa de desconto, de acordo com o rendimento apresentado, serão informados sobre a sua classificação e o desconto obtido e poderão ter a mesma informação a partir do dia 20/09/2017 pessoalmente na secretaria do Colégio Travessia.

3.2 O desconto não contempla os materiais didáticos, os livros paradidáticos, as taxas para eventos, uniforme, alimentação, provas substitutivas, a segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno, observando, ainda, as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 Os descontos não são cumulativos, ou seja, não se somam a outros a que o aluno porventura tenha direito, devendo o responsável financeiro pelo candidato contemplado optar pelo desconto que melhor lhe aprouver.

4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

4.1 O percentual de desconto, que incidirá sobre o valor da matrícula e das mensalidades, calculado mês a mês, será de:

- I. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova.
- II. 30% (trinta por cento), para o 2º colocado geral na prova.
- III. 25% (vinte e cinco por cento), para o 3º colocado geral na prova.

5. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data	Horário	Séries a cursar em 2018
16/09/2017	9 horas	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ano 3º)

5.1 A prova e demais processos avaliativos acontecerão na sede do Colégio, na Praça D'Aparecida, 57 – Centro, na cidade de Três Pontas- MG.

5.1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local descrito no item 5.1 com 30 (trinta) minutos antes do seu início, munidos do documento de identidade (certidão de nascimento), lápis preto nº 2, caneta azul e borracha.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



5.2 - As provas serão realizadas no dia 16 de setembro de 2017 (sábado) com duração de no máximo duas horas.

5.3. Será vedada consulta de qualquer natureza, bem como o uso de calculadoras, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico.

5.4. Os candidatos somente poderão deixar a sala de provas após uma hora do início da prova.

5.5. O gabarito com o resultado das questões será fixado no local de prova no dia 16/09 às 12hs e será disponibilizado no site do Colégio.

6. DOS CONTEÚDOS AVALIADOS

6.1 Os conteúdos a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2017.

6.2 Para os candidatos serão aplicadas provas escritas constituídas de questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d) e que privilegiarão a interpretação, o raciocínio e a capacidade de expressão escrita.

6.3 As questões serão distribuídas da seguinte forma:

6.3.1 Os alunos do Fundamental I (alfabetização) realizarão prova dirigida.

6.3.2 Conteúdo das avaliações dos demais anos do Ensino Fundamental: Habilidades, competências e conhecimentos formais básicos desenvolvidos durante o Ensino Fundamental, relativos à Língua Portuguesa e Matemática, conforme a série/ano, de matrícula do estudante.

6.3.3 A avaliação conterá questões de múltipla escolha e redação.

6.4. Ocorrendo qualquer erro na elaboração da questão que invalide a resposta, ela será anulada, sem prejuízo para o candidato.

6.5 O candidato que for flagrado utilizando equipamentos eletrônicos ou usando de algum meio ilegal para obter benefícios para si ou para o outro será desclassificado.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



7. RESULTADOS

7.1. Será beneficiado com Bolsa de Estudos o candidato que apresentar melhor rendimento, na forma dos itens 1.1, 3 e 4 deste Edital.

7.2. Havendo empate, o primeiro critério de desempate será a nota na prova de Redação.

7.3. Permanecendo o empate, será concedida a bolsa ao candidato de maior idade.

8. MATRÍCULAS

8.1 O candidato que for aprovado no processo seletivo, obtendo ou não desconto de bolsa, será informado pela Secretaria do Colégio para efetuar sua matrícula até o dia 30 de setembro. Os alunos serão convocados conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, considerando desistente aquele que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

8.1.1 Sendo beneficiário de desconto, o selecionado que não efetivar a matrícula no prazo acima perderá o benefício, que será disponibilizado para o próximo classificado de maior rendimento.

8.2 Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria do Colégio.

8.3 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais do Colégio, ocasião em que o selecionado se sujeitará às situações dos itens 8.1 e 8.1.1 deste Edital.

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1 Em caso de inadimplemento das mensalidades o benefício será cancelado.

9.2 O aluno contemplado no Concurso de bolsas de Estudos do Colégio Travessia, ainda que adimplente, ficará sujeito ao cancelamento do benefício em qualquer das seguintes situações:

- a) não recupere a pontuação mínima necessária em mais de quatro disciplinas, após processo de recuperação, decorrente da obtenção de rendimento abaixo da média no bimestre regular;
- b) seja reprovado em qualquer ano da Educação Básica após a consecução do benefício da bolsa de estudos;
- c) receba três advertências escritas, ou seja, suspensão das atividades escolares em face de comportamento disciplinar inadequado, apurado na forma do Regimento Interno do Colégio.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



9.2.1 O cancelamento do benefício ocorrerá no mês subsequente à ocorrência das situações descritas nos incisos do *caput*.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessite para realização da prova.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Colégio.

10.3. Em caso de dúvidas o candidato poderá ser orientado pelo telefone 3266-2020.

COLÉGIO TRAVESSIA
Prof^a. Ana Cristina Naves
Diretora

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



COLÉGIO TRAVESSIA E GRUPO UNIS PROCESSO SELETIVO E CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2018 FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requeiro a minha inscrição no Processo Seletivo – Concurso de Bolsas de Estudo 2018. Declaro ter conhecimento do edital e que, sendo aprovado(a), é indispensável a entrega do histórico escolar e o cumprimento da data prevista para a realização da matrícula, sem o que perderei o direito da mesma.

Data _____ Assinatura do candidato _____ Assinatura do pai ou responsável _____

Para qual ano escolar deseja concorrer à bolsa:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| () 1º ano Fundamental I | () 8º ano Fundamental II |
| () 2º ano Fundamental I | () 9º ano Fundamental II |
| () 3º ano Fundamental I | () 1º ano Médio |
| () 4º ano Fundamental I | () 2º ano Médio |
| () 5º ano Fundamental I | () 3º ano Médio |
| () 6º ano Fundamental II | |
| () 7º ano Fundamental II | |

Dados do Candidato

Nome do(a) aluno(a) : _____

Data de nascimento: _____ RG: _____

Pai / Mãe (responsável) _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel. Res.: _____ Cel.: _____ Tel. Com.: _____

E-mail: _____

Escola onde estuda: _____

Como ficou sabendo do Concurso de Bolsas?

PROCESSO SELETIVO E CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2018 – Colégio TRAVESSIA – Grupo Unis PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Data da prova: 16/09/2017 (sábado)

Ano que estudará em 2018: _____

Horário de chegada: 8h30min

Início da prova: 9 horas Término: 11 horas

Local: Colégio TRAVESSIA - Praça D'Aparecida, 57 - Centro, Três Pontas- MG

Levar para a prova: Este protocolo de inscrição juntamente com RG (ou certidão de nascimento), lápis preto nº 2, caneta azul e borracha.